

PORTARIA Nº 097/2013

(DOE/TCE-MT de 30.09.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXII do artigo 21 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 089, de 03.09.13, publicada no Diário Oficial de Contas de 05.09.13, **para retirar** o nome do servidor **MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO**, Consultor Jurídico Geral, da Comissão constituída com a finalidade de realizar estudos e elaborar projetos de estruturação do quadro de pessoal permanente das unidades instrumentais e de apoio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente